

DECRETO Nº 212, DE 01 AGOSTO DE 2017.

**“EXONERA SERVIDORA A
PEDIDO”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Sr. ABELARDO VAZ FILHO, no uso de suas atribuições Legais e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º - Fica Exonerada a partir do dia 01 Agosto de 2017, SARAH MACHADO DE FREITAS SEVERO, MATRÍCULA 63.828, portadora do CPF: 715.994.011-34, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS- PADRÃO 1, Lotada na Secretaria de Educação, do Quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AO 1º DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2017.



ABELARDO VAZ FILHO
Prefeito



RONDINELLY CARVALHAIS BARROS
Secretário de Gestão e Planejamento

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 212/2017 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 01/08/2017 a 01/09/2017.



RONDINELLY CARVALHAIS BARROS
Secretario Municipal de Gestão e Planejamento